



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**TERMO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019**

Em razão de impugnação protocolizada nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se **SUSPENDER** a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão (SC), 21 de junho de 2019.

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito